

ATA REFERENTE REUNIÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 04/2026, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO DO CENTRO TÉCNICO DE EXCELÊNCIA EM CANA-DE-AÇÚCAR E BIOENERGIA EM RIBEIRÃO PRETO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026, às 10h00, na sede do SENAR-SP, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 224, 2º andar, na cidade de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme designação da Portaria nº 06/2024 do Presidente do Conselho Administrativo, Dr. Tirso de Salles Meirelles, para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório **Convite nº 04/2026**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Emerson Batista Nardelli, registrou que foram convidadas empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme documentos acostados aos autos do processo. Contudo, apenas a empresa **Quintal Plantas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **60.729.386/0001-07**, apresentou tempestivamente os envelopes contendo proposta de preços e documentação de habilitação, não havendo representante presente na sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou aos presentes que, conforme previsto no item 13.1 do Edital, seria realizada a abertura dos envelopes apresentados, para exame da proposta de preços e da documentação de habilitação da única empresa participante, colhendo-se a rubrica e/ou assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação nos respectivos documentos. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa Quintal Plantas Ltda., constatando-se que a licitante apresentou proposta no valor global de **R\$ 405.990,00 (quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa reais)**, valor este inferior ao preço global estimado para a contratação, constante dos autos, no montante de **R\$ 406.220,68 (quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**. Considerando a existência de apenas uma proposta apresentada, não houve estabelecimento de ordem classificatória entre licitantes, passando a Comissão Permanente de Licitação à análise preliminar da proposta de preços e da documentação de habilitação da empresa Quintal Plantas Ltda., nos termos previstos nos itens 13.2 e 13.3 do Edital. Após este procedimento, os trabalhos foram temporariamente suspensos para análise detalhada da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante, permanecendo os documentos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a conclusão da fase de habilitação. O Senhor Presidente informou, ainda, que, após a conclusão da análise técnica e documental, a Comissão Permanente de Licitação comunicará oportunamente o resultado do julgamento, por escrito, à empresa participante, adotando-se, na sequência, as demais providências cabíveis para o regular prosseguimento do certame. Por não haver mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, determinando-se a lavratura da presente Ata, a qual será assinada por todos os presentes para os devidos efeitos legais.....



Emerson Batista Nardelli
Presidente da CPL

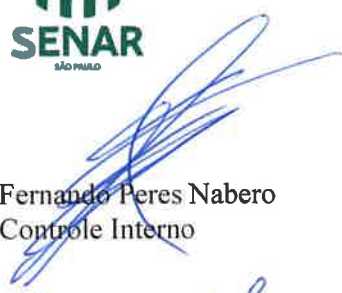


Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Membro CPL



Carlos Antônio Rodrigues
Membro CPL




Fernando Peres Nabero
Controle Interno


Carolina de Faria Lyra
Obras SENAR-SP